

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 004 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2023 E ABERTO PELO DECRETO Nº 299/2023.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel, art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1041/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3158, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), aberto pelo Decreto Municipal nº 299, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3162, de 20 de novembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 5º, da Lei Municipal nº 1017, de 07 de julho de 2023 (Diretrizes Orçamentárias), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3071, de 10 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao Orçamento Fiscal do exercício de 2024 o Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme especificações a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1093	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta em Unidade de Ensino				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	27003110	R\$	650.000,00
Total do Crédito Especial (R\$)						650.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à reabertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de Emenda Parlamentar Individual nº 202324460007 - do Deputado Federal JOÃO MAIA, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de Emenda Parlamentar Individual nº 202324460007 - do Deputado Federal JOÃO MAIA, – Caixa Econômica Federal, agência nº 056, Conta Corrente nº 672014.	Fonte de Recurso	27003110	R\$	650.000,00
Total do Crédito Disponível (R\$)				650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de janeiro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:24AE27E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>